



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Requerimento N.º _____/2021	Entrada na secretaria Em ____/____/2021 Protocolo	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____	Presidente 1º. Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão em ____/____/____ Presidente	EMENTA: REQUER ao Poder Executivo que seja enviado a esta Casa Legislativa a apresentação de proposta normativa que por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, setor competente, a elaboração de criteriosos estudos visando a possibilidade de: Franquear lazer e entretenimento em um dos espaços esportivos da cidade para os funcionários públicos no âmbito do Município de Campina Grande/PB e seus Distritos, e dá outras providências.	

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa do vereador, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, digníssimo Prefeito Municipal;

REQUERENDO-LHE:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa a apresentação de proposta normativa que por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, por meio do setor competente, a elaboração de criteriosos estudos visando a possibilidade de:

Franquear lazer e entretenimento em um dos espaços esportivos da cidade para os funcionários públicos

no âmbito do Município de Campina Grande/PB e seus Distritos, e dá outras providências.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, Sr. Cledson Rodrigues, sito a RUA João da Mata, nº 743 - Centro, Campina Grande - PB, CEP. 58400-245



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

JUSTIFICATIVA:

O projeto se justifica pelo fato de que cabe ao município dar o apoio, estímulo, sustentação e incentivo para a prática esportiva que tem grande importância na formação de jovens e para que estes tenham hábitos saudáveis, e também uma forma de lazer e integração de toda a sociedade. Por meio do setor competente, a elaboração de criteriosos estudos visando a possibilidade de franquear lazer e entretenimento em um dos espaços esportivos da cidade para os funcionários públicos. É sabido que a cidade possui vários centros esportivos com ociosos espaços para lazer, os quais poderiam ser utilizados pelos servidores, o que movimentaria intensamente o local e atrairia dezenas de funcionários em busca de bem-viver. Contamos com a preciosa atenção por parte da Secretaria competente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

Fabiana Gomes
Vereadora

Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima Branco;	Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Sociedades de amigos de bairros de CG - SAB's
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer - SEJEL	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280	